



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 47/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **determine ao setor competente de sua administração seja providenciada a implantação de academia ao ar livre no bairro Mão Santa.**

Justificativa

O projeto desenvolvido pela Prefeitura na área central da cidade é louvável, afinal as academias ao ar livre reúnem diversos equipamentos que permitem à população, de forma gratuita, a prática esportiva, proporcionando uma vida mais saudável, com ganhos de qualidade, por isso, no presente pleito solicito que essa experiência também seja disponibilizada para quem mora distante do centro, no caso, no bairro Mão Santa e que tem dificuldades para se deslocar até os locais onde já funcionam outras academias. Assim como os moradores do centro, as pessoas da periferia merecem essa atenção por parte do Executivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 16 de março de 2017.

Jânio Rodrigues Carvalho
(Tote Filho)
Vereador - PMDB